

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 131 , de 05 de setembro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da Turbimax Indústria de Hidrômetros Ltda., constante do Processo nº 52600 002123/01; e,

Considerando que a SPANNER POLLUX GMBH, SOCAM S.A e MEINECKE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foram incorporados pelo grupo INVENSYS METERING DO BRASIL LTDA através da TURBIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

Considerando que a solicitação não interfere na legislação vigente; resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.1 e 1.3 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 127/99, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: Turbimax Indústria de Hidrômetros Ltda.

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819 – B – Parque Industrial Harmonia – Nova Odessa – SP

1.3 Descrição: Hidrômetro para água fria, classe C, multijato, mecânico com relojoaria úmida ou opcionalmente relojoaria imersa em meio próprio.

Art. 2º - Alterar as designações de marca e modelo constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 127/99 para marca INVENSYS-TURBIMAX e modelo IM-N10.

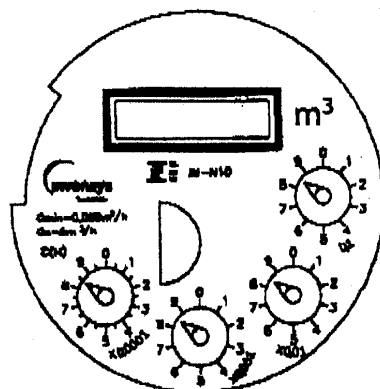
Art. 3º - Excluir o subitem 1.2 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 127/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

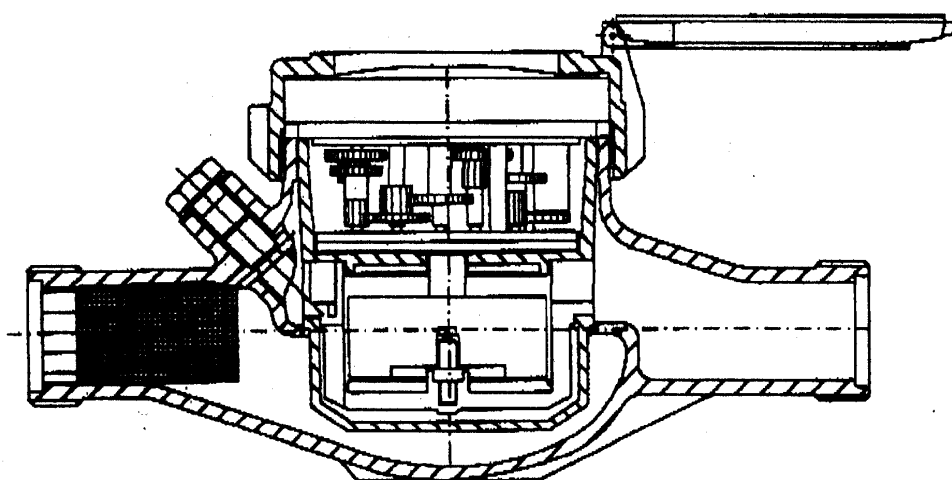
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Vista em corte com detalhe do mostrador



IM-N10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 131 DE 05 DE setembro DE 2001.



FABRICANTE: TURBIMAX INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS LTDA

COTAS EM:

VISTA EM CORTE DO HIDRÔMETRO E VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MECÂNICO - MODELO IM-10
Qn 5 m³/h - DN 20 - CLASSE C (H)

ESCALA:

ANEXO: 01